



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestarem informações sobre o licenciamento ambiental da PETROBRAS, objetivando a prospecção de gás e petróleo, na costa do Amapá, as pessoas abaixo:

- a Exma. Sra. Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- o Exmo. Sr. Alexandre Silveira, Ministro de Minas e Energia;
- o Exmo. Sr. Jean Paul Prates, Presidente da Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

O grande potencial das reservas geológicas de petróleo e gás no pré-sal na Foz do Amazonas (Amapá, Pará e Maranhão) constituem direito de cada um dos cidadãos desses entes federativos de alcançar um mínimo de bem-estar social, pois a política ambiental, desde de 2002, aplicada aos Estados da Amazônia, estão anabolizados o empobrecimento dos 29 milhões de cidadãos lá residentes, revelando esse grande paradoxo amazônico, que numa ponta, já transformou 39% de todo o território dessa região, a Amazônia, em áreas patrimoniais federais, criando mais de 400 unidades de conservação, e centenas de terras indígenas e, na outra ponta, produz medidas inconstitucionais guiadas muitas vezes por pessoas e representantes do terceiro setor de forma que os entes federativos objeta dessas oportunidades singulares para destravar o desenvolvimento dessas áreas não são consultados, quando em outros momentos, são agredidos por ONGS que

fermentam uma insensatez política marcada pelo dualismo entre preservação e geração de pobreza.

A vinda da Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima, será oportuna tanto para o Governo Federal, quanto para nós Senadores e Senadoras desta Comissão, para esclarecermos essas questões, dúvidas e informações tabuladas por ONGS, muitas vezes recheadas de antiverdades.

Assim, precisamos tornar claro quais são os reais interesses econômicos, ideológicos ou políticos que tentam atingir contra o direito constitucional das sociedades amazônidas alcançarem o desejado bem-estar social, já usufruídos por outras regiões que tiveram direito a exploração de Petróleo e Gás, como motores dos seus desenvolvimentos.

Veja que a Petrobras explora Petróleo e Gás, no coração da Floresta Amazônica, no Estado do Amazonas e o faz com sua grande competência técnica e altíssima responsabilidade socioambiental. Nunca houve uma única falha ou dano a natureza naquelas áreas de exploração.

O Petróleo tem que cumprir sua função social enquanto esse bem tem economicidade nesses próximos 30 anos, como bem de consumo estratégico, socialmente importante e facilitador da mobilidade urbana, serviços logísticos para os mais humildes e produtor de Nitrogenados para garantir uma produção de alimentos mais acessíveis às mesas dos brasileiros.

Há mais de 60 anos, a Petrobrás explora Petróleo e Gás na costa nordestina, e nunca prejudicou um único acervo biológico de Corais. Precisamos esclarecer Por que o Pré-Sal da Foz do Amazonas, onde não há Corais “vivos”, será a única Plataforma Geológica de Grandes Reservas de Petróleo será vetada pelo IBAMA? Esses corais alegados pelas ONGS são rochas já permineralizadas e sem vida, com milhares de anos, ou seja, apenas como rochas calcárias, fato que não

justificam essa estranha a proibição para exploração de petróleo e gás, na Foz do Amazonas

Sala da Comissão, de de .

Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)